LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
=119.880=	01

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia – MG, 17 de janeiro de 2007

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Maracanã, na Rua Icaraí, nº. 171, constituído pelo apartamento nº. 103, localizado no 1º. pavimento do Edifício Residencial Harmonia, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 70,810m², área de garagem de 28,136m² correspondendo à vaga 03, área comum de 13,946m², área total de 112,892m², fração ideal de 0,035714, e cota de 21,4284m² do terreno que é composto pelos lotes nºs. 06 e 07 da quadra nº. 13, medindo vinte (20,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 600,00m², confrontando pela frente com a Rua Icaraí, pelo lado direito com o lote nº. 08, pelos fundos com o lote nº. 09, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 05.
PROPRIETÁRIOS: ANASTÁCIO ALVES DOS SANTOS, empresário, CI M-3.496.236-MG e CPF 190.942.216-91, e sua mulher MARA BERNARDES GARCIA DOS SANTOS, do lar, CI M-2.414.592-MG e CPF 806.576.306-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Afonso Pena, 2400.
Registro anterior: Matrícula nº. 87.554 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

AV-1-119.880- Protocolo nº. 280.395, em 21 de dezembro de 2006- ORIGEM DA UNIDADE AUTÔNOMA- A requerimento dos proprietários, averba-se para constar que o imóvel desta matrícula é proveniente da extinção do condomínio entre os proprietários do Edifício Residencial Harmonia, adquirindo individualidade com o registro da Instituição, Especificação e Atribuição de Unidades do referido empreendimento. Em 17/01/2007. Dou fé:

AV-2-119.880- Protocolo nº. 280.395, em 21 de dezembro de 2006- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que, em 17/01/2007, procedeu-se no livro 3, Reg. Auxiliar, sob o nº. 7.250, ao registro da Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Harmonia. Em 17/01/2007.
Dou fé:

R-3-119.880- Protocolo nº. 294.405, em 22 de novembro de 2007- Transmitentes: Anastácio Alves dos Santos, empresário, portador da CI nº. M-3.496.236/MG e do CPF nº. 190.942.216-91, e sua mulher Mara Bernardes Garcia dos Santos, do lar, portadora da CI nº. M-2.414.592/MG e do CPF nº. 806.576.306-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Afonso Pena, nº. 2.400, Bairro Aparecida. ADQUIRENTE: DIEGO JOSÉ RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da CI nº. 32.289.642/SP e do CPF nº. 311.113.838-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Icaraí, nº. 171, ap. 103, Bairro Maracanã. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia, desta Comarca, em data de 21/11/2007, no livro nº. 78 às fls. 146. VALOR: R$40.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$50.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-04-0101-11-04-0007-0003. Em 12/12/2007. Dou fé:

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 26/06/2023 14:30

R-4-119.880- Protocolo nº 648.953, em 08 de julho de 2022, reapresentado em 28/07/2022- A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora lavrado pela Escrivã Judicial da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 14/06/2022, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Edinamar Aparecida da Silva Costa, extraído dos autos do processo nº 5007095-26.2019.8.13.0702, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente- Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0024-88 e executados- Infinito X Comercial Ltda EPP, CNPJ 10.807.871/0001-75, e Diego José Ribeiro Teixeira, CPF 311.113.838-04, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, ficando nomeado depositário do bem, Diego José Ribeiro Teixeira, CPF 311.113.838-04. Data da última distribuição: 19/03/2019. Valor do débito: R$134.524,54. Emol.: R$62,52, TFJ.: R$19,45, ISSQN.: R$1,18, Total: R$83,15 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: FXR39532. Código de Segurança: 2495-5563-6019-2012. Em 04/08/2022. Dou fé:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 26/06/2023 14:30